

Edital nº 02/2020

Seleção de Empresas no âmbito do Parque

Tecnológico da UFRJ – Prédio de Uso Compartilhado – CE-TIC

Publicado em 17/12/2020

Prorrogado em 09/11/2021

Período de vigência: 17/12/2021 a 17/12/2022)

Revogação em 27/05/2022

A **FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS - COPPETEC**, fundação privada sem fins lucrativos, instituída em 12/03/93 conforme escritura registrada sob o nº de ordem 125.161 do livro "A" nº 33 do Registro Civil das Pessoas Jurídicas em 24/03/93, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 72.060.999/0001-75, Inscrição Municipal nº 01.119.923, com sede no Centro de Gestão Tecnológica da COPPE/UFRJ – CGTEC – CT2, Avenida Moniz Aragão, s/nº, Cidade Universitária da UFRJ, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 21.941-972, neste ato representada por seus representantes legais infra-assinados, doravante denominada **COPPETEC**, na qualidade de Fundação de Apoio ao PARQUE TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ, localizado no Campus da Universidade Federal do Rio de Janeiro, na Ilha da Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ, torna público, para todos os fins legais, a **REVOGAÇÃO do Edital nº 02/2020** para Seleção de Empresas no âmbito do Parque Tecnológico da UFRJ – Prédio de Compartilhado – CE-TIC e MP, conforme discorrido abaixo:

O Edital nº 02/2020 está vigente desde o dia 17.12.2020. Em 09.11.2021, houve prorrogação de sua vigência.

O Parque Tecnológico da UFRJ vem implantando um processo mais eficiente de ingresso em seus espaços, localizados em prédios compartilhados, bem como aperfeiçoando o modelo de negócios relacionado à cessão de uso desses espaços, a fim de melhorar as condições de atratividade para sua ocupação.

Tais eventos redundaram na necessidade de se elaborar uma reformulação abrangente nas disposições do instrumento convocatório em vigor.

Nessa esteira, o Conselho Diretor do PTEC-UFRJ, reunido em 20 de abril de 2022, por unanimidade, aprovou novo edital de seleção de organizações interessadas em ingressar no ambiente de inovação do Parque.

Assim, a pedido da Direção Executiva do Parque Tecnológico da UFRJ, pelos motivos acima expostos, revoga-se o Edital nº 002/2020.

Ficam, ainda, os processos de seleção, iniciados antes da extinção do Edital nº 02/2020, sob a égide de suas regras (*tempus regit actum*).

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2022.

Antônio MacDowell de Figueiredo
Diretor Superintendente

Fernando Otávio de Freitas Peregrino
Diretor Executivo

Com a anuência do Parque Tecnológico da UFRJ

Vicente Antônio de Castro Correa
Diretor Executivo do PTEC da UFRJ